CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador Caio Valace
Rua Domingos L'Ouverture, nº 355, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG - CEP 35700-177
Fone: (31) 3779-6303 | e-mail: vereador.caiovalace@camarasete.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro ao Plenário desta e. Casa, após cumpridos os trâmites regimentais de praxe, que seja enviado **REQUERIMENTO** ao Prefeito Municipal, Sr. **JEFFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU** e ao **Secretário Municipal de Saúde,** solicitando os seguintes esclarecimentos referentes à política pública de saúde mental no município de Sete Lagoas:

1. Informações detalhadas sobre os repasses financeiros do Governo Federal e Estadual destinados à saúde mental no município de Sete Lagoas nos exercícios de 2024 e 2025, discriminando os valores recebidos por cada unidade da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), em especial:

- CAPS II Adulto;
- CAPS Infantil;
- CAPS AD (Álcool e Drogas);
- E demais serviços de saúde mental existentes no município.

2. Informações sobre os investimentos realizados com recursos próprios do município na área de saúde mental, nos exercícios de 2024 e 2025, com detalhamento dos valores aplicados em:

- Manutenção das unidades;
- Folha de pagamento (incluindo vínculo empregatício dos profissionais);
- Aquisição de materiais, insumos e medicamentos;
- Compra de equipamentos;
- Obras, reformas ou melhorias de infraestrutura nas unidades vinculadas à saúde mental.

3. Esclarecimentos sobre as ações, projetos, programas e investimentos previstos ou em andamento destinados à melhoria da Rede de Atenção Psicossocial no município, considerando:

- Reformas, ampliações ou construção de novas unidades;
- Aquisição de equipamentos;
- Contratação de profissionais;
- Estratégias para qualificação do atendimento e fortalecimento da política municipal de saúde mental.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo **buscar esclarecimentos direcionados a este vereador**, no pleno exercício de sua função constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos públicos destinados à saúde mental no município de Sete Lagoas.

Entretanto, em visitas realizadas a algumas unidades indicam a existência de sérios problemas estruturais, falta de insumos, escassez de profissionais e dificuldades operacionais que comprometem a qualidade dos serviços prestados. As condições observadas em alguns equipamentos de saúde mental refletem diretamente na efetividade do cuidado, no acolhimento e no tratamento das pessoas em sofrimento mental.

Cabe destacar que a adequada gestão e aplicação dos recursos públicos é condição indispensável para assegurar o funcionamento pleno e digno dos serviços que compõem a RAPS, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades, as unidades de apoio, os leitos em hospitais gerais e os serviços residenciais terapêuticos.

Neste sentido, é dever do Poder Legislativo, no exercício de seu papel fiscalizador, buscar informações claras e detalhadas sobre:

- **Os valores efetivamente repassados e aplicados, tanto pela União, estado e pelo próprio município;**
- **A destinação desses recursos para manutenção, custeio, investimentos e melhorias na rede de saúde mental;**
- **As ações planejadas ou em andamento para qualificar os serviços, garantir atendimento humanizado e fortalecer a rede de cuidado.**

O levantamento dessas informações é essencial não apenas para a devida fiscalização, mas também para que este vereador possa propor soluções, intermediações e encaminhamentos que contribuam efetivamente para a construção de uma política pública de saúde mental robusta, eficiente e alinhada às necessidades da população sete-lagoana.

Sala das Sessões de Sete Lagoas, 22 de maio de 2025.



CAIO VALACE

Vereador